



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

### RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N° 11.2017.CPL.0152515.2017.006007

#### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.023/2017-CPL/MP/PGJ.**

Excelentíssima Senhora Subprocuradora Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designado pela Portaria n.º 1717/2017/SUBADM, de 28 de outubro de 2017 (doc. 0152513) dos autos, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstaciado do Pregão Eletrônico n.º 4.023/2017-CPL/MP/PGJ, tipo **menor preço global**, concernente ao Procedimento SEI n.º 2017.006007, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de renovação do software ADOBE Creative Cloud, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

#### **1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
<b>Pedido Inicial de Aquisição e envio do Termo de Referência para aprovação.</b>	19.06.2017	Diretoria da Informação e Comunicação-DTIC
<b>Parecer e Despacho – Aprovação TR pela Ordenadora de Despesa</b>	11.07.2017	SUBADM
<b>Encaminhamento ao Setor de Compras para autuação e providências.</b>	12.07.2017	SUBADM

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
<b>Emissão de Mapa Demonstrativo de Preços e Quadro Resumo do Processo de Compras n.º 133/2017.</b>	19.07.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Envio para Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF para emissão de Informação Orçamentária.</b>	19.07.2017	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Emissão de Nota de Autorização de Despesas - NAD 123/2017.</b>	19.07.2017	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF
<b>Emissão dos autos à DCCON para confecção de minuta contratual.</b>	20.07.2017	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF
<b>Elaboração de minuta contratual e encaminhamento à CPL para providências.</b>	03.08.2017	Divisão de Contratos e Convênios - DCCON
<b>Chegada dos autos à CPL.</b>	04.08.2017	_____
<b>Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.</b>	21.09.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Emissão de Parecer</b>	26.09.2017	Assessoria Jurídica
<b>Aprovação da minuta de edital</b>	27.09.2017	Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
<b>Retorno dos autos à CPL</b>	03.10.2017	_____
<b>Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação</b>	03.10.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Reemissão do Edital com designação de nova data para realização do certame e envio para publicação</b>	27.10.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Reagendamento com designação de nova data do certame e envio para publicação</b>	08.11.2017	Comissão Permanente de Licitação

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
<b>Publicação no DOMPE</b>	09.11.2017	Secretaria-Geral
<b>Publicação no DOE</b>	10.11.2017	SUBADM
<b>Publicação no COMPRASNET</b>	09.11.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Publicação em Jornal de Grande Circulação</b>	10.11.2017	Assessoria de Imprensa
<b>Sessão de Abertura do Certame</b>	28.11.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Julgamento das propostas (incluindo compatibilidade técnica).</b>	De 28 a 29.11.2017	CPL e DTIC
<b>Julgamento da documentação de habilitação</b>	De 29 a 30.11.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Encerramento do certame.</b>	30.11.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Período de envio/trânsito/chegada da documentação dos licitantes.</b>	30.11.2017 a 04.12.2017	_____
<b>Adjudicação do objeto à vencedora.</b>	05.12.2017	Comissão Permanente de Licitação
<b>Envio para Homologação da Ordenadora de Despesa</b>	05.12.2017	Comissão Permanente de Licitação

## **2. DA PUBLICIDADE**

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 09/11/2017, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, edição de 09/11/2017, no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/11/2017, no matutino local “Jornal do Commercio”, edição

10/11/2017 no sítio institucional do MP/AM, [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br). Adquiriram o edital, no mínimo, 08 (nove) empresas, conforme relação expressa no Termo de Retirada de Edital (doc. 0152487).

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 24/11/2017 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 28/11/2017, às 11h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do Item 7 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no Termo de Referência n.º 008.2017.DTIC.006007.2017.SEI.

O Pregoeiro alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de entrega dos itens, uma vez que aquelas condições deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução dos contratos consecutários, com destaque aos prazos estabelecidos.

**3.3. Da Fase de Lances** – Aberta a disputa, verificou-se que a maioria dos preços inicialmente ofertados pelos partícipes encontravam-se acima do estimado pela Administração, conforme se vê da Ata de Realização do Pregão (doc. 0152498). Não obstante, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, porém, não em sua maioria e de forma significativa.

**3.4. Da Aceitação** – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação a proposta da licitante mais bem colocada na ordem de classificação dos lances.

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais e técnicos reclamados pela Administração, foram aceitas pelo Pregoeiro a proposta da empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**, CNPJ N.º 00.258.246/0001-68.

Ademais, apenas para fins de registro, já que todas as tratativas encontram-se registradas na Ata da Sessão de Realização do Pregão Eletrônico de referência, antes da prolação de aceite das propostas, as ofertas foram devidamente analisadas pela área interessada, **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**, mediante contato telefônico, atestando-se a compatibilidade do objeto proposto com os requisitos mínimos do Edital.

**3.5. Da Habilitação** – Ato contínuo, este subscrevente requereu o envio instantâneo da documentação de habilitação das licitantes cuja proposta foram aceitas, via anexação ao sistema *Comprasnet*, alertando que os originais, tanto dessa quanto da proposta, deveriam ser remetidos seguindo-se as orientações dos itens 7.11, 11.11 e 20.8 do Edital, devendo, contudo, aguardarem a comunicação do Pregoeiro para que assim fizessem.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das partícipes, utilizando-se, inclusive, das informações do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF (doc. 0152507).

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade do atestado de capacidade técnica, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, na respectiva Justiça Estadual. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação (doc's. 0152507 e 0152512) da interessada que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na

Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Assim, a situação regular da partícipe, com relação a todas as exigências do instrumento convocatório, foi confirmada, procedendo-se à **HABILITAÇÃO** da vencedora.

Passou, então, o Pregoeiro à próxima etapa do certame.

**3.6. Do Recurso** – Logo após, concedeu-se o prazo de 25 (vinte e cinco) minutos para registro de intenção de recurso por parte dos demais licitantes, todavia, **não** houve nenhum pronunciamento nesse sentido.

#### **4. DA ADJUDICAÇÃO**

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.023/2017-CPL/MP/PGJ à licitante **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**, CNPJ N.º 00.258.246/0001-68, no valor total de **R\$ 8.499,00** (*oito mil quatrocentos e noventa e nove reais*), a qual, concomitantemente, obteve o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **Termo de Adjudicação** (doc. 0152499).

#### **6. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor estimado para a aquisição do produto de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 12.338,88** (*doze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos*), conforme Nota de Autorização de Despesas - NAD N.º 123/2017 (doc. 0113601), sendo que o valor total decorrente do êxito do certame em comento foi de **R\$ 8.499,00** (*oito mil quatrocentos e noventa e nove reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 3.839,88** (*três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 31% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

**Maurício Araújo Medeiros**

*Pregoeiro – Portaria n.º 1717/2017/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/12/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0152515** e o código CRC **DE27402A**.

---

2017.006007

v23